



Número: **0800391-97.2018.8.20.5161**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Baraúna**

Última distribuição : **02/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FRANCISCO VANDECARLOS SILVA OLIVEIRA (AUTOR)		ERICO SIMOES VERISSIMO (ADVOGADO)	
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (RÉU)		LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)	
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (RÉU)		LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
64537122	20/01/2021 12:36	Certidão Trânsito em Julgado	Certidão Trânsito em Julgado

APELAÇÃO CÍVEL (198) nº 0800391-97.2018.8.20.5161
Relator: Desembargador **VIVALDO PINHEIRO**

TERMO DE CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

CERTIFICO que o Acórdão (ID 7442154), *transitou em julgado* às *23h59min59s* (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos) do dia *09/11/2020*, em face da *preclusão* do prazo legal, *sem interposição de recurso* pelas partes, motivo pelo qual *remeto os autos ao Juízo de origem*. O referido é verdade; **dou fé**.

Natal/RN, 20 de janeiro de 2021

Aline Alves de Barros
Servidora da Secretaria Judiciária

